

# Publicações Legais

## MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº1/2024, Processo 1/2024. Órgão Gerenciador: Município de Novo Tiradentes-RS. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para o fornecimento de uma Plantadeira / Semeadeira Adubadeira de Arrasto, nova. Empresa: 1) AGRO MÁQUINAS ZANELLA LTDA, CNPJ: 45.864.190/0001-23, valor total R\$ 184.740,00. Data: 18/01/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº 001/2024: Data: 24/01/2024; Contratada: ROQUE GOLDS-CMIDT EIRELI EPP, CNPJ sob nº 02.453.377/0001-21; Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de transporte de passageiros; Vigência: 24.01.2024 a 24.01.2025; Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2023. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº 002/2024: Data: 24/01/2024; Contratado: DPM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 13.021.017/0001-77; Objeto: Prestação de Serviços técnico-profissionais de ministração de cursos de aperfeiçoamento para servidores municipais; Valor: R\$ 2.903,24; Vigência: 24.01.2024 a 24.03.2024; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA, POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

OBJETO: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria entre o Município de Boa Vista das Missões/RS com a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – BOA VISTA DAS MISSÕES/RS inscrita no CNPJ sob o nº 03.508.428/0001-38, com sede na Av. Gervázio Trentin, nº 451, Bairro Santa Rosa nesta cidade de Boa Vista das Missões/RS, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, caput e inciso II (inexigibilidade), da Lei 13.019/2014 e art. 17 do Decreto Municipal nº 08/2017 e Lei Municipal nº 1541/2017.

PERÍODO: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

VALOR MÁXIMO MENSAL DO REPASSE: R\$ 11.718,46 (onze mil setecentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos) mensais. OBS: Custeio direto de despesa com combustível e lubrificantes nos termos do art.3º inciso II da Lei Municipal nº 1541/2017 até o montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Proj. Atividade - 2034 - Repasse Manutenção da APAE  
Despesa - 449 -33.90.30.00.00.00.0500 - Material de Consumo R\$..... 12.000,00  
Despesa - 448 - 33.50.43.00.00.00.0500 - Subvenções Sociais R\$..... 140.621,52

JUSTIFICATIVA: Pelo presente, após análise acurada feita em âmbito local constatamos que somente a entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Vista das Missões exerce trabalhos inerentes à seara da assistência social, proporcionando aos usuários e seus familiares o fortalecimento de vínculos juntamente com toda a comunidade conforme Plano de Trabalho apresentado, a atividade da Entidade é de natureza singular, pois é a única no município que desenvolve a atividade proposta e possui infraestrutura para atender a demanda do município de forma apropriada, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar,, nos termos do Inciso II e caput, do Art. 31, da Lei nº 13.019/2014, art. 17 do Decreto Municipal nº 08/2017, e Lei Municipal nº 1541/2017 que autorizou a celebração do Termo de Colaboração com a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – Boa Vista das Missões.

Diante do exposto, com referência e base legal para julgar o mérito em questão, DEFIRO o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e DETERMINO formalização do Termo de Colaboração, observados os termos do Plano de Trabalho aprovado. Remetam-se os autos ao Departamento de Compras para publicação do extrato da presente Justificativa, abrindo-se o prazo de 05 dias para recursos. 24 de janeiro de 2024. PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA, Prefeito Municipal em Exercício.

## MUNICÍPIO DE PLANALTO - RS

**Retificação: Pregão Eletrônico 02/2024:** O Município de Planalto torna Público que Retificou o Edital de Pregão Eletrônico 02/2024. Objeto: Contratação de empresas para realizar o serviço de transporte escolar. Marcando nova data para envio das propostas até o dia 07/02/2024, às 8:30 horas no site <https://www.bllcompras.com>. Etapa de Lances: 07/02/2024, às 8:45 horas pelo mesmo site. Edital: <https://www.bllcompras.com> ou [www.planalto.rs.gov.br](http://www.planalto.rs.gov.br) no Portal de Transparência. Informações: (55) 3794-1133. Planalto/RS, 24/01/2024. Cristiano Gnoatto, Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL – RS

### EXTRATO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TAQUARUÇU DO SUL, torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 004/2023, do Pregão Eletrônico nº 004/2023, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, com finalidade de adquirir 376 tubos de concreto para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos. Processo Administrativo Licitatório nº 002/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico 004/2023. Valor: R\$ 53.224,12. Taquaruçu do Sul – RS, 23 de janeiro de 2023. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE JABOTICABA

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º01/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição da alimentação escolar e grupos atendidos pelo CRAS e NAAB. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA BLL, das 07h de 25/01/2024 até às 07h de 07/02/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS a partir das 07h:35min de 07/02/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 8:30h de 07/02/2024. ESCLARECIMENTOS: até às 8h de 02/02/2024, fone (55) 3743-1122, e-mail [licitacao@jaboticaba.rs.gov.br](mailto:licitacao@jaboticaba.rs.gov.br). Jaboticaba/RS., 24 de Janeiro de 2024.

LUIZ CLOVES MOLINARI SILVA,  
Prefeito Municipal.



**MUNICÍPIO DE PALMITINHO****EDITAL Nº 08/2024**

CAETANO ALBARELLO, Prefeito do Município de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para os interessados, a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo descritos por ordem de colocação conforme Edital nº 10/2023, que Homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Público nº 001/2023, como segue:

**CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**Microárea 03** - 1ª COLOCADA – MARCIA DOS SANTOS TRICHES;

**Microárea 17** – 1º COLOCADA – THAINA BONAFÉ;

**Microárea 14** – 1º DEJANIRA PEREIRA;

**Microárea 15** – 1º CASSIA DA SILVA MOREIRA;

**Microárea 10** – 1º KARINA MARION DO AMARAL;

**CARGO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

- 1º COLOCADA – PATRICIA DE AZEVEDO;

**CARGO VISITADOR DO PIM**

- 1º COLOCADA – JANINY PEREIRA DE SOUZA

- 2º COLOCADA – VENILDA DE QUEIROZ

Os candidatos convocados no presente Edital, têm o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 25/01/2024, para tomar posse, podendo a pedido ser prorrogado por igual período, devendo apresentar para a posse os seguintes documentos, sob pena de indeferimento e revogação da convocação:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- RG, CPF, Título Eleitoral, Foto 3x4;
- Carteira de Trabalho;
- Estar em dia e devidamente quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- Estar em dia e devidamente quite com as obrigações eleitorais (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido por junta médica designada pelo Município;
- Provar habilitação e escolaridade exigida para o cargo;
- Atender os requisitos da legislação que estiver em vigor, na data do provimento, pertinente ao exercício de outra função pública e/ou aposentadoria, regime, etc...;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Declaração étnico-racial, conforme Lei 14.553/2023;
- Folha corrida judicial (<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>);
- Comprovante de Endereço;
- Outras que a legislação pertinente possa exigir.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO – RS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2024.

CAETANO ALBARELLO  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ALPESTRE****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO: Edital nº 05/2024 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE BÓIA FLUTUANTE E SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DA ADUÇÃO DE ÁGUA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Apresentação das propostas até o dia 14/02/2024, às 07:30h através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Início da Etapa de Lances: 14/02/2024, às 08h. Edital pelos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.alpestre.rs.gov.br](http://www.alpestre.rs.gov.br). Informações fone (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 24/01/2024. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ALPESTRE****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO: Edital nº 04/2024 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE ÁGUA, Apresentação das propostas até o dia 08/02/2024, às 07:30h através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Início da Etapa de Lances: 08/02/2024, às 08h. Edital pelos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.alpestre.rs.gov.br](http://www.alpestre.rs.gov.br). Informações fone (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 24/01/2024. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL – RS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

Processo administrativo/licitatório 003/2024: Luiz Blanco Alves, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, com fundamento nos termos do artigo 74, inciso III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a inexigibilidade da licitação para contratação da empresa para prestação de serviços técnicos-profissionais de ministração de cursos de aperfeiçoamento para servidores municipais, DPM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.021.017/0001-77. Valor: R\$ 2.903,24. Taquaruçu do Sul, 23 de janeiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE ALPESTRE****DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA**

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Chamamento Público nº 01/2024 para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a CASA FAMILIAR RURAL DE ALPESTRE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ: 03.218.926/0001-46. OBJETO: “Formação de Jovens Agricultores Familiares através da Metodologia da Pedagogia da Alternância”. Conforme art. 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014. Alpestre, 24 de janeiro de 2024. Valdir José Zasso, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE ALPESTRE****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO: Edital nº03/2024 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, Apresentação das propostas até o dia 09/02/2024, às 07:30h através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Início da Etapa de Lances: 09/02/2024, às 08h. Edital pelos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.alpestre.rs.gov.br](http://www.alpestre.rs.gov.br). Informações fone (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 24/01/2024. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL****INTENÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**

O Poder Executivo de Cristal do Sul, por seu Prefeito Municipal, Sr. Otelmo Reis da Silva, torna público, a Intenção de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para perfuração e instalação de poço artesiano no Município de Cristal do Sul – RS, em acordo com o artigo 75, inc. II, da Lei 14.133/21, as propostas e orçamentos poderão ser enviadas até o dia 29 de janeiro de 2024 as 09:00 horas, no email : [compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br](mailto:compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br) .

Cristal do Sul – RS, 24 de janeiro de 2023  
Otelmo Reis da Silva  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PALMITINHO****EDITAL Nº 07/2024**

CAETANO ALBARELLO, Prefeito do Município de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para os interessados, a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo descritos por ordem de colocação conforme Edital nº 21/2023, que Homologou o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2023, como segue:

**CARGO PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL:**

- 1ª COLOCADA- LUANA FUSSINGER
- 2ª COLOCADA -DANIELA ELISIA ROLIM
- 3ª COLOCADA -JANICE DE FÁTIMA PRADO DA COSTA
- 4ª COLOCADA -MINEIA GASSEN
- 5ª COLOCADA -CILIANDRA DA SILVA
- 6ª COLOCADA -ELIZANDRA DA ROSA CARATI
- 7ª COLOCADA -JULIANE APARECIDA LAPAZINI
- 8ª COLOCADA -NIQUELE CARATTI
- 9ª COLOCADA -ANA PAULA OTTOBELLI CHIELLE
- 10ª COLOCADA -NATANA FUSSINGER
- 11ª COLOCADA -CAMILA DOS SANTOS
- 12ª COLOCADA -BRUNA GRUTZMANN
- 13ª COLOCADA -FABIANA VICENTE
- 14ª COLOCADA -ELISE RODRIGUES DA FONSECA
- 15ª COLOCADA -DEBORA DE OLIVEIRA CARDOSO
- 16ª COLOCADA - LEILA APARECIDA DOS SANTOS DALL PASS
- 17ª COLOCADA -RAQUEL BROCHIER DUARTE
- 18ª COLOCADA -MARILÉIA DA SILVA
- 19ª COLOCADA -BRUNA ZANCAN
- 1ª COLOCADA -PCD TANISE BISOGNIN /DE ACORDO COM O ITEM 3.3 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023

**CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

- 1º COLOCADO- ALCIMAR HENRIQUE WINCK DA SILVA
- 2º COLOCADO- EDUARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE
- 3º COLOCADO- NICOLAS WALTER KOLLING

Os candidatos convocados no presente Edital, têm o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 25/01/2024, para tomar posse, podendo a pedido ser prorrogado por igual período, devendo apresentar para a posse os seguintes documentos, sob pena de indeferimento e revogação da convocação:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) RG, CPF, Título Eleitoral, Foto 3x4;
- c) Carteira de Trabalho;
- d) Estar em dia e devidamente quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- e) Estar em dia e devidamente quite com as obrigações eleitorais (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- f) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido por junta médica designada pelo Município;
- g) Provar habilitação e escolaridade exigida para o cargo;
- h) Atender os requisitos da legislação que estiver em vigor, na data do provimento, pertinente ao exercício de outra função pública e/ou aposentadoria, regime, etc...;
- i) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- j) Declaração étnico-racial, conforme Lei 14.553/2023;
- k) Folha corrida judicial (<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>);
- l) Comprovante de Endereço;
- m) Outras que a legislação pertinente possa exigir.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO – RS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2024.

CAETANO ALBARELLO  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL****AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 007/2024**

O MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que será realizado edital de Pregão Eletrônico objetivando a realização de registro de preços para prestação de serviço de recapagens e vulcanização de pneus para uso na frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal, com Apresentação de Propostas até 09/02/2024, às 08h, e Etapa de Lances: 09/02/2024, às 08h30min, no site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), conforme Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 1.904, de 17 de março de 2023 e Lei Complementar nº 123/2006. Maiores Informações: Secretaria Municipal da Administração, na Av. Bento Gonçalves, nº 1.433, centro, pelo fone nº (55) 3752-1172, ou e-mail: [pmaslicitacao@gmail.com](mailto:pmaslicitacao@gmail.com) ou através do site [www.ametista-dosul.rs.gov.br](http://www.ametista-dosul.rs.gov.br).

Ametista do Sul/RS, 25 de janeiro de 2024.  
JADIR JOSÉ KOVALESKI  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2024**

O Prefeito Municipal em Exercício, Alfeu Abel Formentini, no exercício de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que se realizará no dia 08 de fevereiro de 2024, às 09:00hs, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), a abertura da sessão, conforme determina o edital do Pregão Eletrônico nº 01/2024.

Do início do recebimento das propostas: 29/01/2024 às 9:00hs  
Do fim do recebimento das propostas: 08/02/2024 às 8:00hs

O Edital pode ser acessado no Site do Município: <https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/cidadao> ou ainda através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Finalidade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES/RS. CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

Dois Irmãos das Missões/RS, 24 de janeiro de 2024.

Alfeu Abel Formentini  
Prefeito Municipal em Exercício

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4FC5-4B84-2F12-6612> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4FC5-4B84-2F12-6612



### Hash do Documento

1F82B143FD1025E55F81E8783B667C117F4535FCD428B9148BE25F316F3382FB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/01/2024 é(são) :

- Patricia Cerutti - 954.530.160-00 em 25/01/2024 10:49 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - EMPRESA JORNALISTICA JORNAL  
ALTO URUGUAI LTDA - 03.514.708/0001-59

